

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei 185/ 2003, de 04 de setembro de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE VILA AMADO PEIXOTO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira(MG) aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado por força desta lei de Vila AMADO PEIXOTO DE ASSIS, o logradouro público que inicia-se na Praça Carlos Bertoni, neste município de Rosário da Limeira(MG).

Art. 2º - O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação às empresas COPASA, C.F.L.C.L., TELEMAR, E.B.C.T.(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), etc...

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 04 de setembro de 2003



Edson Curi
Prefeito Municipal